



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL

Data do leilão: 08/02/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

O JUÍZO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente **EDITAL** torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do **ANEXO I**, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

1. MODALIDADE

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal -www.trt5.jus.br - no menu “Serviços”, submenu “Leilões e Alienações por Iniciativa Particular”.

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apregoados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal -www.trt5.jus.br - no menu “Serviços”, submenu “Leilões e Alienações por Iniciativa Particular”.

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juízes(as) da Coordenadoria de Execução e Expropriação.

2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;

3.2.5 advogados de qualquer das partes;

3.2.6 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

4. PROCEDIMENTO

4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.

4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.

4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.

4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.

4.12 Inexistindo remição (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.

4.13 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.

5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/guias>, aba “**DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)**”. Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.

5.4 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico trt_nhp@trt5.jus.br, a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica “Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)” e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visita pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a fluir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);

7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);

7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;

7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.

8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos

aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência desta.

10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

11. DIREITOS DOS LEILOEIROS

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32. **A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.** A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

13. ADVERTÊNCIAS

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.

13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à Coordenadoria de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

14. PENALIDADES

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bem(ns) do leilão (remissão) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: “Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”.

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação.

15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Execução e Expropriação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO

Lote: 1 - Data da Penhora: 29/08/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0000053-15.2019.5.05.0013 - PJE

Rte: VITOR DAS NEVES CRUZ - Adv Rte: LUCIANO SAMPAIO CALDAS E OUTRO

Rdo: OLA AUTOMOTIVO EIRELI. - Adv Rdo: DIOGO CEZAR REIS AMADOR

Bens: 01 (um) Veículo I JAC J3, Placa: NYV7B66, RENAVAM: 328422029, Chassi: LJ12EKR18C4391764, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, a gasolina, cor preta com a pintura do teto avariada (queimada pelo sol) avaliado por R\$15.000,00.

Localização do Bem: Av. Rio Bandeira, 64 - Gleba A - Camaçari/BA.

Avaliação: R\$ 15.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 6.000,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 2 - Data da Penhora: 06/07/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0000070-26.2020.5.05.0010 - PJE

Rte: TAIS MICHELLE SOUZA CUNHA - Adv Rte: ANTONIO JOSE ASSUNCAO GODINHO

Rdo: OTICAS CAUANE EIRELI E OUTRO. - Adv Rdo: VINICIUS RABELLO DE ABREU LIMA FILHO

Bens: 05 (cinco) Óculos, armação receituário, masculino, marca PLAZA, cod. 5130165118133, cada avaliado em R\$220,00, total R\$1.100,00; 13 (treze) Óculos masculino, marca PLAZA, cod. JL10295417144C4, cada avaliado por R\$220,00, totalizando R\$2.860,00; 03 (três) Óculos femininos, marca PLAZA, cod. B122217C35318140, cada avaliado por R\$320,00, total R\$960,00; 06 (seis) Óculos femininos, marca PLAZA, sendo 2 do código BR60555417141, 2 do código BR56925418140 e 2 do código 5L11655518140C2, avaliados cada por R\$320,00, perfazendo R\$1.920,00.

Localização do Bem: RUA BAHIA , 151, LOJA, TANCREDO NEVES, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 6.840,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.052,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 3 - Data da Penhora: 27/01/2020 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0000085-15.2017.5.05.0005 - PJE

Rte: CLEONICE JESUS DOS SANTOS - Adv Rte: ANTONIO JOSE ASSUNCAO GODINHO

Rdo: ALESSANDRA BRANDÃO BARBOSA E OUTRO. - Adv Rdo: ALESSANDRA BRANDÃO BARBOSA

Bens: 01 (um) Veículo Marca/Modelo: I/HONDA CR-V LX, automático, placa: NTE5576, RENAVAM: 199796343, Chassi: 3CZRE1830AG501759, caminhoneta, ano 2010, cor cinza, funcionando, estado geral de conservação bom, estado de chaparia e pintura bom, estado dos pneus bom.

Localização do Bem: Rua Pajuçara, 144, Alphaville I, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 20.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 10.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 4 - Data da Penhora: 29/08/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0000094-61.2019.5.05.0019 - PJE

Rte: GLEIDE BATISTA RIBEIRO - Adv Rte: LEONARDO CRUZ DOS SANTOS

Rdo: ROSENILDO ANTONIO DOS SANTOS. - Adv Rdo: Mário Miguel Netto

Bens: 06 (seis) Manequins femininos, sem cabeça, com base, usados, cada avaliado por R\$100,00, totalizando R\$600,00.

Localização do Bem: Avenida José Joaquim Seabra, 123, Baixa dos Sapateiros, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 600,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 240,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 5 - Data da Penhora: 05/12/2022 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2023.

Processo: 0000116-44.2018.5.05.0023 - PJE

Rte: ROSE LAURA ARAUJO DE JESUS - Adv Rte: RONALDO SAFIRA ANDRADE

Rdo: MGM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - ME. - Adv Rdo: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

Bens: 05 (cinco) máquinas de costura, industrial, quatro delas de marca “Siruba” e uma delas marca “Singer”, modelo conhecida por overlock, com bancada (estrutura de ferro e parte superior em fórmica), funcionando, com pontos de ferrugem, no valor unitário de R\$4.100,00, total R\$20.500,00;

03 (três) máquinas de costura industrial, marca “Siruba”, modelo conhecido por galoneira, com bancada (estrutura de ferro e parte superior em fórmica), funcionando, alguns pontos de ferrugem, cada uma no valor de R\$5.400,00, totalizando R\$16.200,00.

Localização do Bem: Rua Visconde de Caravelas, 95, Bairro da Ribeira, Salvador Bahia.
Avaliação: R\$ 36.700,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 11.010,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h
Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 6 - Data da Penhora: 12/09/2021 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.
Processo: 0000132-63.2020.5.05.0011 - PJE
Rte: LUMA SANDRINE NASCIMENTO DE ALMEIDA - Adv Rte: WILSON FRANCO BISPO
Rdo: VGS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. - Adv Rdo: PAULO DE TASSIO COSTA DE ABREU E OUTRO
Bens: 03 (Três) aparelhos de ar condicionado marca Agratto, modelo ACS22FR4 – 02, 220V, capacidade de 22.000 BTUs, cada, avaliado por R\$2.000,00, total R\$6.000,00
Localização do Bem: Avenida Praia de Pajussara , 656, Cantina Buoni Amici, Vilas d o Atlântico, Lauro de Freitas/BA.
Avaliação: R\$ 6.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.400,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h
Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 7 - Data da Penhora: 30/07/2022 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2023.
Processo: 0000144-41.2020.5.05.0023 - PJE
Rte: JOSE CLEMENSOR DOS SANTOS - Adv Rte: CLOVIS LAFAIETE VEIGA DE CASTRO
Rdo: BARREIRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - Adv Rdo: ENZO BITENCOURT MACHADO E OUTROS
Bens: 356 (trezentos e cinquenta e seis) Aduelas de 15 cm, maçaranduba, sem alizar, novas, estocadas na sede da executada, avaliadas em R\$106.764,40
Localização do Bem: Estrada das Barreiras, 155, Salvador Bahia.
Avaliação: R\$ 106.764,40 – **Lance Mínimo:** R\$ 32.029,32 - Apenas 30% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h
Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 8 - Data da Penhora: 07/04/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.
Processo: 0000159-28.2020.5.05.0017 - PJE
Rte: MARCELO JOSE DOS SANTOS - Adv Rte: LEONARDO CRUZ DOS SANTOS
Rdo: MESSIAS FILHO MINIMERCADO EIRELI E OUTROS. - Adv Rdo: PAULO EMILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
Bens: 03 (três) Checkout com balança, em regular estado, sem marca aparente, cada avaliada por R\$3.000,00, total R\$9.000,00. 01 (um) Expositor frigorífico, marca GELOPAR, funcionando, medindo aproximadamente 2,80m, avaliado por R\$11.000,00.
Localização do Bem: Avenida Centenário, 3147, térreo, (Mercadinho Sissi), Salvador, Bahia..
Avaliação: R\$ 20.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 6.000,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h
Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 9 - Data da Penhora: 26/08/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.
Processo: 0000211-42.2020.5.05.0011 - PJE
Rte: ROSEVAL CARVALHO DE OLIVEIRA - Adv Rte: RODRIGO ARAUJO MOURA
Rdo: POLYSTAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODSINTETICOS LTDA. - Adv Rdo: ANGELICA ALIACI ALMEIDA COSTA E OUTROS
Bens: 01 (um) Transformador Trifásico CEMEC 1500 KVA, número de série 285028, ano de fabricação 2006. Avaliação R\$80.000,00.
Localização do Bem: BR 324, Km 119, PONTO DE REFERENCIA - VIZINHO AO ATACADÃO, PIRAJA - SALVADOR - BA.
Avaliação: R\$ 80.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 24.000,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h
Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 10 - Data da Penhora: 07/04/2022 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2023.
Processo: 0000241-07.2020.5.05.0002 - PJE
Rte: LEANDRO LOPES PINTO - Adv Rte: LEONARDO CRUZ DOS SANTOS
Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME E OUTROS. - Adv Rdo: PAULO EMILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
Bens: 01 (Uma) Ilha para congelados, marca Fricon, com aproximadamente 3,00 m de comprimento e 0,80 cm de largura, funcionando, avaliada em R\$10.000,00; 04 (Quatro) Gôndolas cada uma com cinco prateleiras, avaliação unitária R\$500,00, total R\$2.000,00
Localização do Bem: Av. Centenário, nº 3175, Chame-Chame, Salvador, Bahia.
Avaliação: R\$ 12.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 3.600,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h
Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 11 - Data da Penhora: 25/04/2022 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2023.
Processo: 0000264-69.2019.5.05.0007 - PJE
Rte: LUCAS DOS SANTOS FERREIRA - Adv Rte: JOAO VITOR VIANA REIS
Rdo: SOUZA SALA MINIMERCADO LTDA - ME E OUTROS. - Adv Rdo: RONALDO GALVAO ALVES

Bens: 06 (seis) Gôndolas duplas com cinco prateleiras de cada lado, medindo aproximadamente 1,00 m de largura X 1,70 metros de altura, cada avaliada por R\$1.200,00, total R\$7.200,00

Localização do Bem: Avenida centenário, nº 3175, térreo, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 7.200,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.160,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 12 - Data da Penhora: 08/12/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0000281-59.2020.5.05.0011 - PJE

Rte: JOSE FELIX DAS VIRGENS - Adv Rte: WILLAMES SOARES DOS SANTOS

Rdo: TRANSBOR TRANSPORTES LTDA. - Adv Rdo: JOSE EDUARDO ADRIANO MAIA

Bens: 01 (um) Veículo Saveiro, VW/SAVEIRO 1.6 CS, placa policial HGJ 6866, RENAVAL: 371196353, Chassi: 9BWKB05U3CP120990, ano 2011, modelo 2012, em bom estado de conservação

Localização do Bem: Estrada de Campinas de Pirajá, KM 4,5, Campinas de Pirajá, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 15.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 7.500,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 13 - Data da Penhora: 09/09/2021 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0000282-33.2019.5.05.0026 - PJE

Rte: LEILA SANTANA DA SILVA - Adv Rte: MARCELO GABRIEL SOUZA ARAUJO E OUTRO

Rdo: ESCOLA CACHOEIRA CIRANDA DO SABER LTDA. - Adv Rdo: CARLA MARIANA SILVA DE ANDRADE

Bens: 11 (onze) brinquinhos em PVC, nas cores laranja, azul e verde, cada um avaliado em R\$10,00, totalizando R\$110,00; 2 (duas) traves para futebol infantil, em polietileno colorido, cada uma avaliada em R\$75,00, totalizando R\$150,00; 1 (um) “playground” com um escorregador e dois balanços, em polietileno colorido, avaliado em R\$1.500,00; 1 (um) escorregador infantil, em polietileno colorido, avaliado em R\$100,00; 2 (duas) cestas de basquete com suporte, para parque infantil, em polietileno colorido, avaliadas em R\$100,00 a unidade, totalizando R\$200,00; 1 (uma) casinha de bolinhas com estrutura em metalon e lona colorida, avaliada em R\$300,00; 5 (cinco) Ventiladores de parede da marca TRON, em funcionamento, cada um avaliado em R\$120,00, totalizando R\$600,00; 1 (uma) Tv da marca Sony, de aproximadamente 32”, funcionando, avaliada em R\$650,00; 25 (vinte e cinco) Mesas infantis, em polietileno, em diversas cores, cada uma avaliada em R\$25,00, totalizando R\$625,00; 33 (trinta e três) cadeiras infantis, em polietileno, em diversas cores, cada uma avaliada em R\$15,00, totalizando R\$495,00; 4 (três) cadeiras infantis, estrutura em metalon, com assentos e encostos em madeira, avaliada R\$60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$240,00; 3 (três) cadeiras infantis, estrutura em metalon, com assentos e encostos em madeira revestida em fórmica nas cores branca e verde, cada uma avaliada em R\$60,00, totalizando R\$180,00; 1 (um) fogão com 6 (seis) queimadores, sem marca aparente, funcionando, avaliado em R\$250,00; 1 (um) micro-ondas, marca Electrolux, capacidade aproximada de 25 litros, funcionando, avaliado em R\$150,00; 48 (quarenta e oito) cadeiras universitárias, estrutura em metalon, com assentos e encostos em PVC branco, com pranchetas em MDF revestido em laminado azul, cada uma avaliada em R\$120,00, totalizando \$5.760,00; 21 (vinte e uma) cadeiras universitárias, estrutura em metalon, com 1 (uma) mesa tipo secretária, em MDP revestido em laminado nas cores cinza claro e azul, com gavetas, avaliada R\$100,00; 1 (uma) mesa em madeira medindo aproximadamente 1.10x040m, avaliada em R\$50,00; 01 (um) arquivo pequeno em MDF, com 3 gavetas, revestido em laminado nas cores cinza claro e azul, avaliado em R\$100,00. Valor total da avaliação: R\$15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais). assentos, encostos e pranchetas em PVC branco, cada uma avaliada em R\$ 100,00, totalizando R\$2.100,00; 6 (seis) mesas infantis, estrutura em metalon, com tampos em MDF revestidos em laminado nas cores azul, verde e amarelo, cada uma avaliada em R\$80,00, totalizando R\$480,00; 1 (uma) Tv da marca AOC, de aproximadamente 32”, funcionando, avaliada em R\$500,00;

2 (dois) ventiladores de parede um da marca VentiDelta e outro da Delta Premium, cada um avaliado em R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$200,00; 6 (seis) cadeiras plásticas para adulto em PVC, nas cores verde e roxa, cada uma avaliada em R\$15,00 (quinze reais), totalizando R\$90,00; 1 (um) arquivo em aço com quatro gavetas, cor cinza, avaliado em R\$250,00; 1 (uma) mesa tipo secretária sem gavetas, nas cores azul e cinza claro, avaliada R\$50,00;

Localização do Bem: 1a. Travessa do Saboeiro, Saboeiro, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 15.230,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.569,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 14 - Data da Penhora: 06/09/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0000293-69.2021.5.05.0001 - PJE

Rte: DEISE SOUSA DOS SANTOS - Adv Rte: PATRICIA VITAR PEREIRA

Rdo: POTENCIA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

EIRELI. - Adv Rdo: ADEILMA SANTOS BARRETO

Bens: 6 (seis) cilindros de kit gás da marca IMPROCIL, 10m3 de capacidade, com nº de licença P2021-21ª e os seguintes nº de sequencial: 2.931.245; 2.931.252; 2.931.262.; 2.930.931; 2.931.255 e 2.931.107, avaliado, cada um, em R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando, R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Localização do Bem: Avenida Barros Reis, 388, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 7.200,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.880,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 15 - Data da Penhora: 07/05/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0000341-87.2019.5.05.0004 - PJE

Rte: AZOANE NUNES DOS SANTOS - Adv Rte: YURI MOURA RIBEIRO DE AS E OUTRO

Rdo: MERCIO V J E JESUS COMERCIO DE BEBIDAS - ME E OUTRO.

Bens: 16 (DEZESSEIS) CONJUNTOS DE MESA COM QUATRO CADEIRAS EM MADEIRA PAU D'ARCO, CADA UM AVALIADO EM R\$1.700,00, USADAS, RAZOÁVEL ESTADO, PERFAZENDO R\$27.200,00

Localização do Bem: Rua das Laranjeiras N° 03, Largo Terreiro de Jesus, Pelourinho, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 27.200,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 8.160,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 16 - Data da Penhora: 13/05/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0000382-69.2015.5.05.0012 - PJE

Rte: CARLOS HENRIQUE DE BRITO COSTA - Adv Rte: SONIA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO

Rdo: ALCANCE CONSTRUCOES LTDA - EPP E OUTROS.

Bens: Unidade autônoma - Casa n° A 05, tipo B, integrante do Condomínio Vale das Orquídeas, situada na Reserva Imbassai, Rodovia BA 099, Linha Verde, altura KM 64, município de Mata de São João, Bahia, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o n° 30.202, localizada no pavimento térreo, composta de quatro suítes, sala, varanda, cozinha, dependências completas de empregada, piscina e quiosque, com área real privativa de 1.142,470m², área condominial de 246,0856m², área total de construção da unidade de 1.388,5556m², fração ideal de 1.891,2031m² ou 2,600%.

Registro Anterior: Matrícula 15.381 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João.

R.01. - Matrícula n° 23.506 Protocolo n° 44.758, nos termos da Escritura Pública lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Salvador, às fls. 117 /118v, do livro n° 1179, n° de ordem 615835, e da Escritura Pública de Aditamento lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Salvador, às fls. 020, do livro n° 1587, n° de ordem 658889, conforme certidão de Id9a4f026.

Imóvel conservado, habitado pelo inquilino Sr. César.

Avaliado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Registrado sob a matrícula n° 23.506, no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Mata de São João.

- Data da Penhora: 13/05/2022.

- Data da Ciência da Penhora: 10/06/2022.

- Data da Averbação da Penhora: 30/05/2022.

OBSERVAÇÕES: 1-Fotografia de id. 2aa5d10.

2-Débito de taxas condominiais no valor de R\$ 137.335,71, conforme informação prestada pelo Condomínio em 05/09/2022 (id. 526de6c).

3- Imóvel ocupado pelo locatário de prenome Sr. César (id. 99ad7d3).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 15/04/2015.

2- - DATA DA SENTENÇA: 24/02/2016.

3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 04/06/2018.

4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: Glenda Machado Alves Zaine Martinez (id.577bc15) e Celso Martinez Paes Filho.

Localização do Bem: Reserva Imbassai, Rodovia BA 099, Linha Verde, altura KM 64, município de Mata de São João, Bahia.

Avaliação: R\$ 1.300.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 650.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 17 - Data da Penhora: 09/08/2021 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0000388-71.2018.5.05.0012 - PJE

Rte: JOSENILTON OLIVEIRA NASCIMENTO - Adv Rte: DIOGO OLIMPIO LIBORIO GOMES MARTINS

Rdo: CENTRALTEC INSTALACOES TERMICAS EIRELI - EPP. - Adv Rdo: BRUNA LIVIA GUIMARAES REBELLO FERRO

Bens: 01 (uma) unidade condensadora marca LG, modelo ATUW60GMLP0, capacidade de refrigeração 50.000 BTUS, voltagem 220V, frequência 60Hz, nova, avaliada em R\$18.000,00.

Localização do Bem: Praça Lord Cochrane, 156, Federação, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 18.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 5.400,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 18 - Data da Penhora: 24/09/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0000407-79.2020.5.05.0021 - PJE

Rte: SANDRA CASSEMIRO BOMFIM - Adv Rte: JOSE MOREIRA DOS SANTOS FILHO

Rdo: SQS REI DO BACALHAU EIRELI - ME. - Adv Rdo: SEVERINO QUIRINO DA SILVA

Bens: 21 (vinte e uma) Mesas de quatro lugares, em madeira de lei, cada avaliada por R\$700,00, total R\$14.700,00; 2 (duas) Mesas de oito lugares, em madeira lei, cada avaliada por R\$1.100,00, perfazendo o valor de R\$2.200,00;

Localização do Bem: Rua da Jaqueira, 06, Sussuarana, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 20.750,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 8.300,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 19 - Data da Penhora: 15/08/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0000413-43.2020.5.05.0003 - PJE

Rte: GABRIEL SILVA DA HORA - Adv Rte: SERGIO LUIZ SANTOS DE SOUZA

Rdo: JOSE V. DOS SANTOS E OUTROS. - Adv Rdo: SANDRA MARIA SOUSA TELES

Bens: 05 (cinco) Alto-falantes JBL Xtreme portable speaker - cada avaliado por R\$500,00, total R\$2.500,00; 01 (um) Rádio portátil FM/AM/SW, modelo retro, marca Aston AB 06, avaliado por R\$200,00; 01 (um) Teclado, modelo Key - 8382, marca Inova, avaliado por R\$65,00.

Localização do Bem: Rua José Ernesto dos Santos, 495, Centro, Lauro de Freitas, Bahia.

Avaliação: R\$ 2.765,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.106,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 20 - Data da Penhora: 20/05/2022 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0000450-09.2021.5.05.0012 - PJE

Rte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Rdo: CANTINHO DA CANELA RESTAURANTE E MERCEARIA EIRELI. - Adv Rdo: ANTONIO BRUNO COSTA SABACK

Bens: 05 (cinco) Conjuntos de mesa em madeira e quatro cadeiras, em madeira, pintadas de branco, todas em bom estado de uso e conservação, cada conjunto avaliado por R\$400,00. Total R\$2.000,00

Localização do Bem: Rua João das Botas, 07, 1º andar, Canela, Salvador Bahia.

Avaliação: R\$ 2.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 600,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 21 - Data da Penhora: 15/08/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0000513-90.2019.5.05.0016 - PJE

Rte: GENIVALDO ALVES PEREIRA - Adv Rte: THIAGO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO E OUTROS

Rdo: OTICA ERNESTO LTDA E OUTROS. - Adv Rdo: FERNANDO GUSTAVO DAUER NETO E OUTROS

Bens: 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$350,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$271,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$526,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$448,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$325,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$443,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$325,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$399,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$619,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$360,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$399,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$249,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$399,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$399,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$540,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$468,00; 01 (uma) Armação de metal, adulto, avaliada R\$346,00; 01 (uma) Armação de acetato, adulto, avaliada R\$328,00; 01 (uma) Armação de acetato, adulto, avaliada R\$320,00; 01 (uma) Armação de acetato, adulto, avaliada R\$320,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$234,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$540,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$234,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$214,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$244,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$234,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$540,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$229,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$199,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$268,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$260,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$244,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$540,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$244,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$526,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$540,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$315,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$295,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$295,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$295,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$295,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$295,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$295,00; 01 (uma) Armação metal infanto juvenil, avaliada R\$295,00; 01 (uma) Armação acetato infanto juvenil, avaliada R\$299,00; 01 (uma) Armação metal infantil, avaliada R\$239,00; 01 (um) Óculos solar, metal, adulto, avaliado R\$239,00; 01 (um) Óculos solar, metal adulto, avaliado R\$378,00.

Localização do Bem: Avenida Anita Garibaldi, nº 1279, térreo, Ótica Ernesto, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 17.436,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 5.230,80 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 22 - Data da Penhora: 29/11/2021 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0000528-33.2018.5.05.0036 - PJE

Rte: IVE CRUZ DE OLIVEIRA - Adv Rte: ABRAHAO LINCOLN DA SILVA MONACO

Rdo: RICARDO HORA MODA INFANTO/JUVENIL EIRELI. - Adv Rdo: LUCIANO GENTIL CRUZ DOS SANTOS

Bens: 03 (três) Carrinhos infantis de passear, sem motor, cada avaliado por R\$620,00, perfazendo o total de R\$1.860,00; 01 (um) Berço grande branco, com rodinha, avaliado por R\$2.000,00; (um) Berço pequeno branco, com rodinhas, avaliado por R\$1.000,00; 01 (um) Berço grande rosa, com rodinhas, avaliado por R\$2.000,00; 01 (um) Berço médio Branco, com rodinhas, avaliado por R\$2.000,00; 01(um) Parque de diversões de plástico para montar, avaliado por R\$3.000,00

Localização do Bem: RUA AMBROSIO CALMON, 85, TERREO E 1 ANDAR, PERIPERI, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 11.860,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.744,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 23 - Data da Penhora: 28/07/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0000561-91.2020.5.05.0023 - PJE

Rte: RAIMUNDO FRANCISCO SANTANA - Adv Rte: LISA ROCHA MICHELI E OUTROS

Rdo: BAMEL BAHIA MECANICA LTDA - ME. - Adv Rdo: CARLOS AUGUSTO COSTA PITANGA

Bens: 01 (uma) Máquina furadeira radial, braço de 2 metros e meio, RF 3B, cor verde. Avaliada por R\$60.000,00.

Localização do Bem: Rodovia BR 324, Km 12, 200 metros após o posto Shell, à direita da via, com um portão laranja grande escrito "Indústria Baiana de Caldeiraria e Montagens Industriais LTDA, AGUAS CLARAS, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 60.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 18.000,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 24 - Data da Penhora: 17/10/2018 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0000585-65.2010.5.05.0025 - PJE

Rte: DIVA ESTER OKAZAKI ROWE - Adv Rte: LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS E OUTRO

Rdo: EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA BAHIA LTDA - ME. - Adv Rdo: LICIO BASTOS SILVA NETO E OUTRO

Bens: Um imóvel, matrícula nº 11.437, Inscrição Municipal nº 14722-2, situado na Rua Rubem Berta, 128, Pituba, Salvador/BA, composto de 05 (cinco) pavimentos, sendo 03 (três) pavimentos de salas de aula; com o total de 27 (vinte e sete) salas; sendo 18 (dezoito) salas de aula e 09 (nove) salas de administração; 18 (dezoito) banheiros; quadra de esportes no último andar; contendo espaço reservado para máquinas e instalação de elevador; subsolo com Biblioteca e área para Clínicas e /ou Laboratórios. Área total construída de, aproximadamente, 3.000,00m², em um terreno de 831,00m². A área construída não está averbada na matrícula do imóvel. O prédio está sem uso, desocupado, com estrutura em bom estado, porém com acabamento deteriorado por falta de manutenção e degradação do tempo. O metro quadrado foi avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Reavaliado em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Registrado sob a matrícula nº 11.437, no Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 14722-2. - Data da Penhora: 17/10/2018 (ID e0c4247). - Data do Registro da Penhora: 02/12/2019 (ID 835afb5). - Data da Ciência da Penhora: 11/12/2018 (ID 174a57d / IDe91836c). - Data da Reavaliação: 21/03/2022 (ID ec48069). OBSERVAÇÕES:

1- Fotografias: ID a85524e.

2- O Credor Hipotecário DESENBAHIA, cientificado da penhora, apresentou a manifestação de ID a212c43, requerendo a reserva de crédito remanescente.

3- Construção não averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de ID ec48069 (art. 10, inciso X, c/c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

4- As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 05/07/2010.

2- - DATA DA SENTENÇA: 19/07/2011 (ID da9488e).

3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 26/04/2013 (ID da9488e).

4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JOÃO BATISTA PAIVA CALLEIA e SANDRA MARIA MATOS DOS SANTOS CALLEIA

Localização do Bem: Rua Rubem Berta, 128, Pituba, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 9.000.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.500.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 25 - Data da Penhora: 25/11/2021 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0000616-45.2019.5.05.0001 - PJE

Rte: VALTER DE SOUZA SANTOS - Adv Rte: KLEBER KOWALSKI CORREA

Rdo: ACF EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI E OUTROS. - Adv Rdo: MARCELA PEIXOTO FRANÇA PEREIRA

Bens: Sala nº 404 (matrícula nº 22.921) Descrição: Fração ideal de 0,0006510, correspondente a sala nº 404, em fase de construção, bem assim a sua respectiva vaga de garagem nº 08 térreo, integrante do prédio denominado Edifício Atlantis Multiempresarial, projetado na área de terreno próprio situado à Rua A, da Quadra B do "Loteamento do Parque", situado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, bairro da Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, com área total de 2.004,25m² (dois mil e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo 56,50 m de frente para Rua A, 57 m de fundo nos limites com terrenos do loteamento Vela Branca, 33,50m de um lado no limite com o lote 04 e 37,50 m no limite com o lote 01, área essa formada pelos lotes de terreno de nºs 02 e 03, da Quadra B do mencionado Loteamento.

Sala registrada sob a matrícula nº 22.921, no Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

- Data da Penhora: 25/11/2021 (ID 4671b32).

- Data da Ciência da Penhora: 01/12/2021 (ID 1f746bd; ID 5f4c697).

- Data do Registro da Penhora: 16/03/2022 (R.67, ID 05d279d; R66, ID 7385474; R-66, ID e21ea44).

- Data da reavaliação: 11/07/2022 (ID 30e67df).

OBSERVAÇÕES:

1- Em certidão de ID 312d78e, a Oficiala de Justiça informa que as três salas foram integradas.

2- Arrematações individualizadas das salas acarretarão a cada arrematante a responsabilidade por eventuais despesas advindas da

desvinculação estrutural das referidas unidades, a fim de que se tornem independentes.

3- Conforme certidão de ID 30e67df, as salas encontram-se desocupadas.

4- Fotografias: ID 30e67df.

5- Conforme manifestação do Condomínio, - Datada de 05/05/2022 (ID dfde789), as unidades penhoradas encontram-se em dia com as obrigações condominiais. - O Credor Hipotecário das três salas, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., manifestou-se em petição de ID 48993b5, solicitando sua habilitação nos autos para acompanhamento do processo.

7- As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 24/09/2019.

2- - DATA DA SENTENÇA: 09/07/2012 (ID 5d820eb).

3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 28/06/2018 (ID 112c240).

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: ACF EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ Nº 02.422.329/0001-76).

Localização do Bem: Avenida Antonio Carlos Magalhães, bairro da Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital.

Avaliação: R\$ 190.000,00 – Lance Mínimo: R\$ 95.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 26 - Data da Penhora: 25/11/2021 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0000616-45.2019.5.05.0001 - PJE

Rte: VALTER DE SOUZA SANTOS - Adv Rte: KLEBER KOWALSKI CORREA

Rdo: ACF EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI E OUTROS. - Adv Rdo: MARCELA PEIXOTO FRANÇA PEREIRA

Bens: Sala nº 405 (matrícula nº 22.922) Descrição: Fração ideal de 0,0006510, correspondente a sala nº 405, em fase de construção, bem assim a sua respectiva vaga de garagem nº 09 térreo, integrante do prédio denominado Edifício Atlantis Multiempresarial, projetado na área de terreno próprio situado à Rua A, da Quadra B, do “Loteamento do Parque”, situado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, bairro da Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, com área total de 2.004,25m² (dois mil e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo 56,50 m de frente para Rua A, 57 m de fundo nos limites com terrenos do loteamento Vela Branca, 33,50m de um lado no limite com o lote 04 e 37,50 m no limite com o lote 01, área essa formada pelos lotes de terreno de nºs 02 e 03, da Quadra B do mencionado Loteamento.

Avaliada em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Sala registrada sob a matrícula nº 22.922, no Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

- Data da Penhora: 25/11/2021 (ID 4671b32).

- Data da Ciência da Penhora: 01/12/2021 (ID 1f746bd; ID 5f4c697).

- Data do Registro da Penhora: 16/03/2022 (R.67, ID 05d279d; R66, ID 7385474; R-66, ID e21ea44).

- Data da reavaliação: 11/07/2022 (ID 30e67df).

OBSERVAÇÕES:

1- Em certidão de ID 312d78e, a Oficiala de Justiça informa que as três salas foram integradas.

2- Arrematações individualizadas das salas acarretarão a cada arrematante a responsabilidade por eventuais despesas advindas da desvinculação estrutural das referidas unidades, a fim de que se tornem independentes.

3- Conforme certidão de ID 30e67df, as salas encontram-se desocupadas.

4- Fotografias: ID 30e67df.

5- Conforme manifestação do Condomínio, - Datada de 05/05/2022 (ID dfde789), as unidades penhoradas encontram-se em dia com as obrigações condominiais. O Credor Hipotecário das três salas, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., manifestou-se em petição de ID 48993b5, solicitando sua habilitação nos autos para acompanhamento do processo.

7- As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 24/09/2019.

2- - DATA DA SENTENÇA: 09/07/2012 (ID 5d820eb).

3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 28/06/2018 (ID 112c240).

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: ACF EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ Nº 02.422.329/0001-76).

Localização do Bem: Avenida Antonio Carlos Magalhães, bairro da Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital.

Avaliação: R\$ 190.000,00 – Lance Mínimo: R\$ 95.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 27 - Data da Penhora: 25/11/2021 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0000616-45.2019.5.05.0001 - PJE

Rte: VALTER DE SOUZA SANTOS - Adv Rte: KLEBER KOWALSKI CORREA

Rdo: ACF EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI E OUTROS. - Adv Rdo: MARCELA PEIXOTO FRANÇA PEREIRA

Bens: Sala nº 403 (matrícula nº 22.920) Descrição: Fração ideal de 0,0006587, correspondente a sala nº 403, em fase de construção bem assim a sua respectiva vaga de garagem nº 07 térreo, integrante do prédio denominado Edifício Atlantis Multiempresarial, projetado na área de terreno próprio situado à Rua A, da Quadra B do "Loteamento do Parque", situado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, bairro da Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, com área total de 2.004,25m² (dois mil e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo 56,50 m de frente para Rua A, 57 m de fundo nos limites com terrenos do loteamento Vela Branca, 33,50m de um lado no limite com o lote 04 e 37,50m no limite com o lote 01, área essa formada pelos lotes de terreno de nºs 02 e 03, da Quadra B do mencionado Loteamento.

Avaliada em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Sala registrada sob a matrícula nº 22.920, no Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

- Data da Penhora: 25/11/2021 (ID 4671b32).

- Data da Ciência da Penhora: 01/12/2021 (ID 1f746bd; ID 5f4c697).

- Data do Registro da Penhora: 16/03/2022 (R.67, ID 05d279d; R66, ID 7385474; R-66, ID e21ea44).

- Data da reavaliação: 11/07/2022 (ID 30e67df).

OBSERVAÇÕES:

1- Em certidão de ID 312d78e, a Oficiala de Justiça informa que as três salas foram integradas.

2- Arrematações individualizadas das salas acarretarão a cada arrematante a responsabilidade por eventuais despesas advindas da desvinculação estrutural das referidas unidades, a fim de que se tornem independentes.

3- Conforme certidão de ID 30e67df, as salas encontram-se desocupadas.

4- Fotografias: ID 30e67df.

5- Conforme manifestação do Condomínio, - Datada de 05/05/2022 (ID dfde789), as unidades penhoradas encontram-se em dia com as obrigações condominiais.

6 - O Credor Hipotecário das três salas, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., manifestou-se em petição de ID 48993b5, solicitando sua habilitação nos autos para acompanhamento do processo.

7- As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 24/09/2019.

2- - DATA DA SENTENÇA: 09/07/2012 (ID 5d820eb).

3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 28/06/2018 (ID 112c240).

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: ACF EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ Nº 02.422.329/0001-76)

Localização do Bem: Avenida Antonio Carlos Magalhães, bairro da Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital.

Avaliação: R\$ 200.000,00 – Lance Mínimo: R\$ 100.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 28 - Data da Penhora: 23/09/2019 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0000771-82.2015.5.05.0035 - PJE

Rte: GRACIELA NASCIMENTO BOMFIM - Adv Rte: WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR

Rdo: SANTA BARBARA ESTETICA E COSMETICOS LTDA - ME. - Adv Rdo: FERNANDO GABRIEL LOPES CAVALCANTE

Bens: 02(duas) Cadeiras em tecido suede cor cinza, pés de madeira, cada uma avaliada por R\$400,00, total R\$800,00

Localização do Bem: Avenida Sete de Setembro 2528, Edifício Sume, sala 01, Campo Grande, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 800,00 – Lance Mínimo: R\$ 240,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 29 - Data da Penhora: 07/05/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0000829-86.2017.5.05.0012 - PJE

Rte: MARCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA - Adv Rte: LAZARO LUIS BRITO DA ROCHA E OUTRO

Rdo: FABRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO PROTETORAS FAGIP AS E OUTROS. - Adv Rdo: VITOR EMANUEL LINS DE MORAES

Bens: Imóvel de matrícula nº 27.166, localizado na Rua Volta do Tanque, S/N, Plataforma, subdistrito Pirajá, zona suburbana desta Capital. Como o terreno sofreu vários desmembramentos, a penhora recai sobre a atual área de terreno próprio, conforme averbação 04 da certidão de matrícula, prenotação 313.918 (antiga 310.951), - Datada de 24 de novembro de 2014, passando a constar, da descrição e características, a área remanescente de 8.281,00m², inscrita no cadastro imobiliário Municipal sob o nº 331.277-1

Registrado sob a matrícula nº 27.166, no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Bahia.

Inscrição Municipal nº 331.277-1.

- Data da Penhora: 05/07/2022 (ID c432b3f).

- Data da Ciência da Penhora: 07/07/2022 (ID 174b737).

- Data de Registro da Penhora: 25/07/2022 (ID 933a270).

OBSERVAÇÕES:

1- Conforme certidão de ID c432b3f, lavrada pelo Oficial de Justiça, o terreno encontra-se com uma área livre e uma outra com várias

construções (fotografias de ID d9d2497 / ID 4ab7be0).

2- Cabe ao adquirente as despesas cartorárias necessárias à averbação de construções na matrícula do imóvel, conforme art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020

3- As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de construções (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 02/08/2017.

2- - DATA DA SENTENÇA: 24/05/2019 (ID 37781fd).

3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 14/06/2019 (ID c718de7).

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: FÁBRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO-PROTETORAS “FAGIP” S/A. (CNPJ Nº 15.126.501/0001-96).

Localização do Bem: Rua Volta do Tanque, S/N, Plataforma, subdistrito Pirajá, zona suburbana desta Capital.

Avaliação: R\$ 1.837.388,00 – Lance Mínimo: R\$ 918.694,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 30 - Data da Penhora: 22/09/2015 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0000954-73.2011.5.05.0009 - PJE

Rte: ANDERSON SANTOS TEIXEIRA - Adv Rte: ALEXANDRO SANTIAGO DE BRITO E OUTROS

Rdo: INSBOT - INSTITUTO BAHIANO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA

SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - ME E OUTROS. - Adv Rdo: ALLAN HABIB TEIXEIRA E OUTROS

Bens: MATRÍCULA Nº 76.615 Imóvel localizado no pavimento térreo da casa de nº 61-A, na Rua Siqueira Campos, Barbalho, no Município de Salvador, Estado da Bahia, composto por jardim, sala de jantar, dois quartos, sanitário, depósito e banheiro, com área construída de 110 m² e fração ideal de 50% do domínio útil do terreno, que mede 8,00 m de frente e de fundo, por 25,00 m de extensão defrente a fundo. O imóvel, que na sua concepção original foi construído para ser umaresidência, teve que passar por modificações de modo a atender às novasnecessidades relativas as atividades na área da saúde. A adaptação consistiu em modificar o arranjo físico do imóvel para 9 salas distribuídas da seguinte forma: sala de contas médicas,sala da administração, sala da diretoria administrativa, sala de auditoria externa, sala de auditoria interna, duas salas de faturamento, sala comercial, sala com banheiro privativo, banheiro, cozinha e área de circulação. Verificou-se em vistoria do imóvel que as salas não possuíam identificação (descritivo conforme Laudo Pericial de ID 123b9c1, fl. 1.454)

Avaliado por R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Registrado sob a matrícula nº 5.965, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

Inscrição Municipal nº 33944-0

- Data da Penhora: 22/09/2015 (ID ee64464, fl. 55)

- Data do Registro da Penhora: 01/10/2015 (ID 414fa21, fl. 1772, R02)

- Data da Ciência da Penhora: 22/09/2015 (ID ee64464, fl. 57)

- Data da reavaliação: 18/11/2020 (ID 123b9c1, fl. 1.448).

OBSERVAÇÕES:

1- Imóvel reavaliado por Perito, conforme Laudo Pericial de (ID 123b9c1, fl. 1.448).

2- O descritivo do imóvel constante da certidão de matrícula de ID 414fa21 (fl. 1.772) não condiz com a composição verificada posteriormente, em laudo pericial de ID 123b9c1 (fl. 1.448), cuja vistoria foi realizada em 18/11/2020.

3- Cabe ao adquirente as despesas cartorárias necessárias à averbação de construções na matrícula do imóvel, conforme art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, o prédio encontra-se desativado, com falta de manutenção, tendo sido invadido e depredado por delinquentes, com subtração de objetos. Necessita de reparos simples.

5- O CREDOR HIPOTECÁRIO, DESENBÁHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, manifestou-se em petição de ID f013c05 (fl.1.829), pedindo a reserva de saldo remanescente. Resposta do Juízo em despacho de ID 2fb9ca3 (fl. 1.838), esclarecendo que dificilmente sobejará crédito para atender a pretensão do Credor Hipotecário.

6- O SENHORIO DIRETO, CONVENTO DO CARMO DA BAHIA, ciente da penhora em 21/11/2017 (ID 145553d, fl. 844), não se manifestou até a presente - Data.

7- Em decisão de ID 104a140, restou observado pelo Juízo que somente se tem acesso ao imóvel de matrícula nº 5.965 (também a ser expropriado por este Juízo) por meio de futura construção, visando a interligação deste imóvel com o imóvel de matrícula nº 76.615. O Laudo Pericial de ID 123b9c1 (fl. 1.458) confirmou a possibilidade desta construção, de modo a possibilitar o acesso independente para o imóvel de matrícula nº 5.965.

8- As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de construções (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS BENS IMÓVEIS:

1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 29/08/2011.

2- - DATA DA SENTENÇA: 17/08/2015 (ID 0112111, fls. 5/13).

3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 28/08/2015 (ID 20a3c40, fl. 21).

4- PROPRIETÁRIA DOS IMÓVEIS: INSBOT – INSTITUTO BAHIANO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA

Localização do Bem: Rua Siqueira Campos, Barbalho, no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Avaliação: R\$ 304.000,00 – Lance Mínimo: R\$ 152.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 31 - Data da Penhora: 24/11/2021 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0001101-16.2017.5.05.0001 - PJE

Rte: WALDINEY DIAS BASTOS - Adv Rte: JOAO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR

Rdo: LIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - Adv Rdo: ANNA PAULA MACEDO SOUZA E OUTROS

Bens: Uma área de terra própria medindo 460,00 m² de área total, originária da unificação dos lotes de terrenos designados pelos nºs 21 e 22 da Quadra nº 07 (sete), integrantes do Loteamento denominado "PORTAL DE AREMBEPE", situado em Arembepe, distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 74783, medindo 20m de frente, limitando-se com a rua 10; 20m de fundo, limitando-se com os lotes nº 07 e 08; 23m do lado direito, limitando-se com o lote nº 20 e 23 m do lado esquerdo, limitando-se o lote 23. CASA RESIDENCIAL composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o PAVIMENTO TÉRREO constituído de varanda, sala de estar, cozinha e escada de acesso ao PAVIMENTO SUPERIOR constituído de circulação de escada, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos com varanda, na área externa composta de piscina adulto e infantil com deck, vaga de garagem coberta, 01 (uma) edícula composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o PAVIMENTO TÉRREO constituído de 02 (dois) quartos sendo 01 (uma) suíte, espaço gourmet com churrasqueira e escada de acesso ao PAVIMENTO SUPERIOR constituído de 02 (duas) suítes, perfazendo a área total construída de 366,77 m². Imóvel em perfeito estado de conservação.

Registrado sob a matrícula nº 37.167, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari.

Inscrição Municipal nº 74.783.

- Data da Penhora: 24/11/2021.

- Data da Ciência da Penhora: 06/12/2021

- Data da Averbação da Penhora: 14/06/2022.

- Data da Reavaliação e Vistoria: 07/09/2022.

OBSERVAÇÕES:

1- Fotografias: id's f6b1c93, 53906f3 e 129f41a.

2- Condomínio notificado, por oficial de justiça, em 05/08/2022 (id.048e5f0) para informar que se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, manteve-se inerte.

3-Imóvel ocupado pelo Sr. Valdomiro Pocidonio Reis e pela Sra. Estela Reis (id. f6b1c93).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- - Data de Autuação do Processo: 05/10/2017.

2- - Data da - Data da Sentença: 24/01/2018. - Data do Trânsito em Julgado: 10/06/2019.

4- Proprietário do Imóvel: Antonio Carlos Lima da Conceição (id.

33c4394)

Localização do Bem: "PORTAL DE AREMBEPE", situado em Arembepe, distrito de Abrantes, Município de Camaçari.

Avaliação: R\$ 1.033.682,56 – Lance Mínimo: R\$ 516.841,28 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 32 - Data da Penhora: 13/09/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0001205-70.2016.5.05.0024 - PJE

Rte: SANDRO RIBEIRO SANTANA - Adv Rte: COSME ANTONIO RIBEIRO SANTANA

Rdo: CENTRO EDUCACIONAL E COLEGIO AQUARIUS LTDA - ME. - Adv Rdo: LEONARDO SANTOS DE SOUZA

Bens: 01 (um) Aparelho de ar condicionado 12000 BTU, PHILCO, em bom estado, avaliado por R\$1.800,00

Localização do Bem: Rua Oito de Novembro, 41 E, Pirajá, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 1.800,00 – Lance Mínimo: R\$ 540,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 33 - Data da Penhora: 15/06/2022 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0001258-11.2017.5.05.0026 - PJE

Rte: MARCOS VINICIUS FERNANDES PASSOS - Adv Rte: ALESSANDRA DANTAS CAMILO CORREIA

Rdo: VALERIA DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS. - Adv Rdo: DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS

Bens: 02 (duas) Bombas injetoras CATERPILLAR, modelo D8K, seminovas, funcionando, cada avaliada por R\$45.000,00, total R\$90.000,00.

Localização do Bem: RUA CORONEL JOSE RODOLFO PEREIRA DE SOUZA , 17-A, VALERIA, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 90.000,00 – Lance Mínimo: R\$ 27.000,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 34 - Data da Penhora: 25/04/2022 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0001317-87.2016.5.05.0008 - PJE

Rte: TUANE DA SILVA LOPES - Adv Rte: JUBIRACI DE ARAUJO SANTANA E OUTROS

Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME. - Adv Rdo: DIOGO PIRES DO CARMO DAMASCENO

Bens: 01 (Uma) Ilha para congelados, marca Fricon, com aproximadamente 3,00 m de comprimento e 0,80 cm de largura, funcionando, avaliado em R\$10.000,00. 01 (Uma) ilha para congelados, marca gelopar, medindo aproximadamente 2,80 m de comprimento e 0,70 cm

de largura, avaliado em R\$7.000,00

Localização do Bem: Avenida Centenário 3175, Chame Chame, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 17.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 5.100,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 35 - Data da Penhora: 02/03/2022 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0001535-39.2016.5.05.0001 - PJE

Rte: ALFREDO RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - Adv Rte: EMILIO FRAGA SANTOS

Rdo: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR. - Adv Rdo: TIAGO PINHEIRO PONZIO E OUTROS

Bens: 1000 cadeiras universitárias com braço azuis Martiflex, em ótimo estado de conservação, cada avaliada por R\$130,00, total R\$130.000,00.

Localização do Bem: Avenida Professor Pinto de Aguiar, 2589, Pituáçu, Salvador/BA (Universidade Católica do Salvador).

Avaliação: R\$ 130.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 39.000,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 36 - Data da Penhora: 07/08/2021 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0001719-81.2016.5.05.0134 - PJE

Rte: ANTONIO CARLOS DE JESUS - Adv Rte: DANILO LIMA MENEZES E OUTRO

Rdo: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA E OUTRO. - Adv Rdo: ALLAN HABIB TEIXEIRA

Bens: 01 (um) VEÍCULO marca RENAULT, modelo DUSTER 1.6 4x2 Gasolina, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, chassi 93YHSR7P5DJ285971, placa NZX1038, observando que a avaliação foi realizada com base em valor de mercado (site: <https://veiculos.fipe.org.br>), código FIPE025181-0, autenticação tw682m09mpnc (documento anexo ao processo no id 5e331fd).

Localização do Bem: Rua Jacobina, nº 160, Edf. Maximino Perez Garrido, sobre-loja 203, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 41.186,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 20.593,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 37 - Data da Penhora: 08/12/2020 - Hastas Realizadas: 30/11/2022 - 08/02/2023 - 12/04/2023.

Processo: 0010431-68.2013.5.05.0036 - PJE

Rte: LUCIMAR DA SILVA CASTRO - Adv Rte: FERNANDO MOURA FERNANDES FILHO E OUTRO

Rdo: BAHIA HOME CARE SERVICOS MEDICOS DOMICILIARES LTDA E OUTROS. - Adv Rdo: WADIIH HABIB BOMFIM E OUTRO

Bens: 01 (Um) veículo caminhonete furgão, marca FIAT FIORINO HD WK, álcool/gasolina, ano/modelo 2018 /2018, Chassi 9BD2651JHJ9100530, Placa Policial PKW 3177, descrito e penhorado, conforme Auto de Penhora ID d656f34/ e229fd0 anexado ao presente PJe, em bom estado de conservação, funcionando, com pneus, inclusive step, bancos em bom estado de conservação, reavaliado em R\$65.000,00

Localização do Bem: Rua Professor Ronald Gonçalves dos Santos, nº 38, Armação, Salvador-Ba.

Avaliação: R\$ 26.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 10.400,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 38 - Data da Penhora: 29/09/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0010453-47.2013.5.05.0030 - PJE

Rte: JORGE CARLOS ALBUQUERQUE DE JESUS - Adv Rte: BARBARA MARIA VASCONCELOS ROSA

Rdo: LEOMAR NAVAL LTDA - ME E OUTROS. - Adv Rdo: PEDRO JOSE DOS SANTOS NETO E OUTROS

Bens: 01 (UMA) CAMINHONETE I/FORD RANGER XLS 12A, CHASSI: 8AFDR12A87J095567; ANO/ MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 928770176; COR PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E GNV PLACA JQY6695; COM MANCHAS NA PINTURA EM DIVERSAS PARTES DO VEÍCULO PELA INCIDÊNCIA SOLAR; SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, COM 2 PNEUS MURCHOS E EM REGULAR ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: Depósito Judicial do Leiloeiro Maurício P Inácio Sito a Rod CIA Aeroporto, Ba 526, CIA SUL, Simões Filho/BA.

Avaliação: R\$ 35.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 14.000,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 39 - Data da Penhora: 11/10/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0035100-85.2008.5.05.0029 - PJE

Rte: NEIDEJANE SOUZA BORGES E OUTRO - Adv Rte: Cristiano Mario Cordeiro Neto E OUTRO

Rdo: ARIJOVALDO CORREIA FERREIRA E OUTROS. - Adv Rdo: Cristiano Mario Cordeiro Neto E OUTRO

Bens: 482000 (quatrocentos e oitenta e duas mil) cotas societárias pertencentes ao sócio Sr. Claudenor Amaral de Brito (CPF 250.723.155-68), referente à empresa UEC - UNIVERSAL ENGLISH COURSE, CNPJ 13.863.253/0001-30, avaliadas a R\$1,00 a unidade, perfazendo o total de R\$482.000,00.

Localização do Bem: .

Avaliação: R\$ 482.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 192.800,00 - Apenas 40% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 40 - Data da Penhora: 05/05/2022 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0095300-70.2008.5.05.0025 - PJE

Rte: ANDREIA DA CUNHA TAVARES AMARAL - Adv Rte: Luiz Eduardo Souza Lôbo

Rdo: CRA APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME E OUTROS. - Adv Rdo: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Bens: 01(um) aparelho auditivo, marca STARKEY, modelo LIVIOAI2400, cor champagne, novo, avaliado em R\$17.500,00; 06(seis) aparelhos auditivos, marca NUEAR, modelo NOW PRESTIGE, cor champagne, à razão de R\$8.000,00, cada, total R\$48.000,00; 05 (cinco) aparelhos auditivos, marca NUEAR, modelo NOW PRO, cor champagne, novos, à razão de R\$9.000,00, cada, totalizando R\$45.000,00.

Localização do Bem: Rua Barão de Cotegipe, 1137, Salão 05, - MULTICLIN, Kalilândia, Centro Feira de Santana, Bahia..

Avaliação: R\$ 110.500,00 – Lance Mínimo: R\$ 33.150,00 - Apenas 30% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 41 - Data da Penhora: 24/07/2018 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0116800-48.2006.5.05.0031 - PJE

Rte: EDINALDO TEMOTEO DOS SANTOS - Adv Rte: ROGER ARTUR BURATTO

Rdo: ENISA ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA. - Adv Rdo: SARA ALEXANDRINA DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS

Bens: Lote de terreno próprio designado pelo nº 35, da Quadra 15, zona residencial do Loteamento Espaço Alpha, Município de Camaçari, com as seguintes medidas e limites: 34,00m de frente a fundo, com rua de acesso, e 148,00m do lado direito para o lote nº 34, lado esquerdo 148,00m para o lote nº 36, perfazendo a área total de 5.032,00m², registrado sob a matrícula nº 40.030, do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Camaçari / BA.

- Data da Penhora: 24/07/2018 (ID f5f6fda).

- Data da Ciência da Penhora: 06/06/2019 (ID bec845d).

- Data do Registro da Penhora: 18/01/2019 (ID 0d8d57c e ID 025f360, R-01).

- Data da Reavaliação: 30/08/2021 (ID e2aa246).

OBSERVAÇÕES:

1- Avaliação realizada com base em pesquisa de preços em imobiliárias da região e sítios de internet, conforme certidão de ID e2aa246.

2- Fotografias de ID f23532e.

3- As dívidas pendentes de IPTU / ITR e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 21/10/2004

2- - DATA DA SENTENÇA: 01/09/2005 (ID 4763892).

3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/04/2006 (ID 4763892).

4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ENISA ENGENHARIA INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 15.160.740/0001-62).

Localização do Bem: Loteamento Espaço Alpha, Município de Camaçari.

Avaliação: R\$ 400.000,00 – Lance Mínimo: R\$ 200.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 42 - Data da Penhora: 24/07/2018 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0116800-48.2006.5.05.0031 - PJE

Rte: EDINALDO TEMOTEO DOS SANTOS - Adv Rte: ROGER ARTUR BURATTO

Rdo: ENISA ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA. - Adv Rdo: SARA ALEXANDRINA DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS

Bens: 01 (um) Lote de terreno próprio designado pelo nº 34, da Quadra 15, zona residencial, do Loteamento Espaço Alpha, Município de Camaçari, com as seguintes medidas e limites: 34,00m de frente para a rua de acesso, lado direito 148,00 m para o lote nº 33; 34,00m de fundo para a rua de acesso e 148,00m do lado esquerdo para o lote nº 35, perfazendo a área total de 5.032,00m², registrado sob a matrícula nº 40.029, do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Camaçari / BA.

- Data da Penhora: 24/07/2018 (ID f5f6fda).

- Data da Ciência da Penhora: 06/06/2019 (ID bec845d).

- Data do Registro da Penhora: 18/01/2019 (ID 0d8d57c e ID 025f360, R-01).

- Data da Reavaliação: 30/08/2021 (ID e2aa246).

OBSERVAÇÕES:

1- Avaliação realizada com base em pesquisa de preços em imobiliárias da região e sítios de internet, conforme certidão de ID e2aa246.

2- Fotografias de ID f23532e.

3- As dívidas pendentes de IPTU / ITR e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

- 1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 21/10/2004
- 2- - DATA DA SENTENÇA: 01/09/2005 (ID 4763892).
- 3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/04/2006 (ID 4763892).
- 4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ENISA ENGENHARIA INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 15.160.740/0001-62).

Localização do Bem: Loteamento Espaço Alpha, Município de Camaçari.

Avaliação: R\$ 400.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 200.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 43 - Data da Penhora: 18/06/2021 - Hastas Realizadas: 22/09/2022 - 30/11/2022 - 08/02/2022.

Processo: 0137200-72.2003.5.05.0004 - PJE

Rte: SIND DOS TRAB NAS IND MET,SID,MEC,AUTO,E DE A PECAS,MAT ELE ELE,INFO,EMP SERV REP,MANU,MONTAG,DO ESTADO DA BAHIA - Adv Rte: ARTHUR ALVARES DE QUEIROZ ARAUJO NETO E OUTROS

Rdo: LEMOS MONTAGENS LTDA - ME E OUTROS. - Adv Rdo: ALEIDE ADORNO TRINDADE KALIL E OUTROS

Bens: Domínio útil do Lote de terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Salvador, designado pelo número 50, da Quadra P, do Loteamento denominado “Granjas Rurais Presidente Vargas”, em Campinas, subdistrito de Pirajá, nesta Capital, medindo 24,00 metros de frente para a Rua O, do lado direito 58,80 metros no limite com o lote 51, de propriedade da Afro Lacto Fabril S/A, e do lado esquerdo 53,80 metros no limite com o lote 49 da mesma quadra, perfazendo 1.046,15 m² (um mil, quarenta e seis metros e quinze decímetros quadrados), inscrito no Cadastro Imobiliário sob o número 404.886.

Avaliado em R\$3.993.782,24 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Registrado sob a matrícula nº 47.407, no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Bahia.

Inscrição Municipal nº 404.886.

- Data da Penhora: 18/06/2021 (ID e16b1ea).

- Data da Ciência da Penhora: 28/06/2021 (ID ab8e798).

- Data de Registro da Penhora: 27/05/2022 (ID 0b3fbcd, R-2).

OBSERVAÇÕES:

1- Conforme despacho de ID b7beeed, este Juízo acatou a avaliação do valor de R\$ 3.993.782,24 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao laudo de ID 3c3b7ad (fl. 792/795), apresentado pela executada, em virtude da construção existente no imóvel, não averbada na certidão de matrícula.

2- O Senhorio Direto, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, manifestou-se em petição de ID 875edcb, tendo informado que não pretende exercer o seu direito de preferência, ressaltando, todavia, o seu eventual direito de percepção do laudêmio, em caso de alienação.

3- Construção não averbada na certidão de matrícula do imóvel: incidência do art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020.

4- As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- - DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 09/07/2003.

2- - DATA DA SENTENÇA: 26/02/2004 (ID 3df6cfe).

3- - DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 14/03/2005 (ID 1f3432f).

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: LEMOS METALÚRGICA LTDA (CNPJ 14.430.680/0001-98)

Localização do Bem: Granjas Rurais Presidente Vargas”, em Campinas, subdistrito de Pirajá, nesta Capital.

Avaliação: R\$ 3.993.782,24 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.996.891,12 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 44 - Data da Penhora: 18/04/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0151000-93.2006.5.05.0027 - PJE

Rte: JOSE AUGUSTO DE JESUS DA CONCEICAO - Adv Rte: LEONARDO SOARES ANDRADE GOES

Rdo: JOAO DE JESUS RIBEIRO E OUTROS. - Adv Rdo: ABDIJALILI PEREIRA BELCHOT FILHO

Bens: 01 (uma) Moto HONDA NXR 160 ESDD, placa PJU 2E46, fabricação/modelo 2015/2015, funcionando, RENAVAM: 1079809950 Chassi:

9C2KD0810FR481978, avaliada por R\$13.390,00.

Localização do Bem: Rua da Vovó Camila (ao fundo) nº 851, bairro Jequiezinho, Jequié - Bahia..

Avaliação: R\$ 13.390,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 6.695,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.

Lote: 45 - Data da Penhora: 28/04/2016 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 14/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: 0237500-03.1989.5.05.0014 - PJE

Rte: JOSE CELESTINO DOS SANTOS - Adv Rte: ELOIZA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO E OUTRO

Rdo: ECOMATI CONSTRUCOES LTDA. - Adv Rdo: SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JUNIOR

Bens: Apartamento nº 302, inscrito no censo imobiliário municipal sob o n. 455.374-8, integrante do Edifício Valle Ville, situado na Avenida Vale do Ogunjá (Avenida General Graça Lessa), 414, subdistrito de Brotas, matrícula aberta originária n. 59.653, registrado no

Cartório do 3º Ofício de Imóveis de Salvador, composto de living (sala) que absorveu a varanda, circulação, dois quartos, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário de empregada, com área privativa de 61,80m², área comum de 31,83m², área total de 93,63m² e fração ideal de 38,92m², com uma vaga de garagem localizada no pavimento térreo.

Avaliado em R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Registrado sob a matrícula nº 59.653, no 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Bahia.

Inscrição Municipal nº 455.374-8.

- Data da Penhora: 28/04/2016 (ID e1f81c3).
- Data da Ciência da Penhora: 05/05/2016 (ID 8cd4646).
- Data de Registro da Penhora: 20/06/2016 (ID ffb5a11).
- Data da Reavaliação: 21/09/2021 (ID 92d0ced).

OBSERVAÇÕES:

1- Ocupante do imóvel: Sr. Pedro Eloy da Silva (ID 005a8cb).

2- A Credora Hipotecária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, intimada da penhora, manifestou-se em petição de ID ce750c7, apreciada em despacho de ID 79dd315.

3- Fotografias: ID dfdc3e0.

4- As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à - Data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de construções (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/10/1989.

2- DATA DA SENTENÇA: 16/07/1990 (fls. 25 a 28 dos autos físicos).

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 26/11/1996 (fl. 145/v dos autos físicos)

4- PROPRIETÁRIA: ECOMATI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.. (CNPJ nº 15.157.688/0001-95).

Localização do Bem: Avenida Vale do Ogunjá (Avenida General Graça Lessa), 414, subdistrito de Brotas, Salvador.

Avaliação: R\$ 220.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 110.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/02/2023 às 08:30h

Local do leilão: exclusivamente online pelo site www.rjleiloes.com.br.